

CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63018.000379/2026-26

2. Descrição da necessidade

O Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR) necessita contratar serviços de sondagens geotécnicas na área do seu cais, com a finalidade de obter informações técnicas indispensáveis sobre as condições do subsolo e, assim, subsidiar a elaboração do projeto de engenharia destinado à recuperação estrutural dessa instalação.

A necessidade decorre do fato de que a definição segura e adequada da futura solução de engenharia depende de investigação geotécnica prévia, capaz de fornecer elementos técnicos confiáveis para o dimensionamento da intervenção, avaliação das condições de apoio da estrutura existente e elaboração do respectivo projeto. Sem esses dados, o planejamento da contratação correlata ficaria baseado em premissas insuficientes, aumentando o risco de falhas de projeto, retrabalhos, inadequações técnicas e imprecisão na estimativa de custos.

Nesse contexto, a contratação pretendida possui caráter preparatório e essencial, por constituir etapa necessária ao adequado planejamento da recuperação estrutural do cais do CAMR, contribuindo para maior segurança técnica, melhor definição da solução de engenharia e maior eficiência na futura contratação da intervenção principal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego	OMAR FERREIRA NEVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a execução de serviços de sondagens geotécnicas na área do cais do Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR), compreendendo a mobilização de equipe, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários, a realização dos furos e ensaios previstos, o registro dos dados obtidos em campo, a emissão dos boletins correspondentes e a apresentação de relatório técnico conclusivo, apto a subsidiar a elaboração do projeto de engenharia para recuperação estrutural da instalação.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com capacidade técnico-operacional compatível com o objeto e com responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente, observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências definidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

A futura contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, insumos, mão de obra e demais meios necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se integralmente pela mobilização, operação, segurança, transporte, desmobilização, organização da área de trabalho e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Os produtos entregues deverão conter informações completas, consistentes e suficientes à finalidade da contratação, especialmente quanto aos boletins de sondagem, registros de campo e relatório técnico conclusivo, de modo a permitir sua utilização como subsídio técnico ao desenvolvimento do projeto de engenharia da recuperação estrutural do cais.

A execução deverá observar as condições de segurança do trabalho, as regras de acesso e permanência no local indicadas pela Administração, bem como, no que couber, práticas voltadas à mitigação de impactos decorrentes da execução dos serviços.

A contratação deverá ser formalizada por termo de contrato, com pagamento em parcela única após a execução integral dos serviços e o recebimento definitivo do objeto, não se mostrando necessária, no caso concreto, a exigência de garantia contratual, sem prejuízo da previsão de sanções e demais mecanismos de fiscalização e controle.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, verificou-se que a solução disponível no mercado consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagens geotécnicas, com fornecimento dos recursos humanos, materiais, equipamentos e documentação técnica necessários à obtenção de dados do subsolo na área de intervenção.

Trata-se de serviço técnico com oferta por empresas do ramo de engenharia e geotecnia, aptas a realizar sondagens, ensaios e emissão dos respectivos boletins e relatórios técnicos. Não se identificou alternativa mais adequada para suprir a necessidade da Administração, uma vez que a obtenção dos dados geotécnicos depende de execução especializada em campo e de posterior consolidação técnica das informações produzidas.

Assim, entende-se que a solução de mercado mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de sondagens geotécnicas, com posterior entrega da documentação técnica necessária para subsidiar a elaboração do projeto de engenharia da recuperação estrutural do cais do CAMR.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagens geotécnicas na área do cais do Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à execução integral do objeto.

A solução abrange a mobilização da equipe e dos equipamentos, a realização das sondagens e ensaios previstos, o registro dos dados obtidos em campo, a emissão dos respectivos boletins e a apresentação de relatório técnico conclusivo, apto a subsidiar a elaboração do projeto de engenharia para recuperação estrutural do cais.

A contratação deverá contemplar a execução completa dos serviços e a entrega final da documentação técnica correspondente, em condições de atender à finalidade pretendida pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas serão definidas com base na Especificação Técnica e no Orçamento de Referência elaborados para a contratação, observadas as necessidades da Administração e os parâmetros técnicos necessários à adequada investigação geotécnica da área do cais do CAMR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 129.980,00

O valor estimado da contratação foi apurado com base no Orçamento de Referência elaborado pela Administração, considerando os quantitativos previstos, as especificações técnicas do objeto e as condições de execução definidas para a contratação.

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto constitui conjunto técnico uno, voltado à realização integrada dos serviços de sondagens geotécnicas e à consolidação dos respectivos produtos técnicos.

O parcelamento poderia comprometer a padronização da execução, dificultar a coordenação dos serviços, gerar sobreposição de responsabilidades e aumentar o risco de inconsistências nos dados e documentos produzidos, em prejuízo da finalidade da contratação.

Assim, a solução deverá ser contratada de forma única, com execução integrada do objeto e responsabilidade concentrada em uma única contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com a futura elaboração do projeto de engenharia para recuperação estrutural do cais do CAMR, uma vez que os elementos técnicos produzidos pelas sondagens geotécnicas servirão de subsídio àquela contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração, por se tratar de medida necessária à obtenção de subsídios técnicos para a elaboração do projeto de engenharia de recuperação estrutural do cais do CAMR. A inclusão da demanda em momento posterior ao prazo inicialmente previsto decorre de necessidade superveniente, sendo admitida a alteração do Plano de Contratações Anual durante sua execução, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.947/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a obtenção de informações geotécnicas confiáveis e suficientes para subsidiar a elaboração do projeto de engenharia destinado à recuperação estrutural do cais do CAMR.

Como benefícios esperados, destacam-se a melhoria da base técnica para definição da solução de engenharia, maior segurança no dimensionamento da futura intervenção, redução de riscos de falhas de projeto, retrabalhos e inadequações técnicas, bem como maior precisão no planejamento da contratação correlata.

Espera-se, ainda, que a contratação contribua para maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior segurança no desenvolvimento da futura solução voltada à recuperação estrutural da instalação.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá adotar as medidas necessárias à regular instrução do processo de contratação, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos de planejamento, a definição das especificações técnicas, a estimativa de custos e a formalização da demanda.

Deverá, ainda, disponibilizar as informações e condições necessárias à execução dos serviços, indicar a área de realização das sondagens, designar fiscal e gestor do contrato e adotar as providências administrativas relacionadas ao acompanhamento, recebimento e pagamento do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais da contratação são pontuais e limitados à execução dos serviços em campo, especialmente quanto à geração de resíduos, emissão de ruídos e uso de equipamentos e insumos. A contratada deverá adotar medidas de prevenção, controle e mitigação, com adequada destinação dos resíduos e cuidados para evitar contaminações e demais impactos indevidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e administrativo, por haver solução disponível no mercado capaz de atender à necessidade identificada pela Administração.

Os serviços de sondagens geotécnicas constituem medida necessária para obtenção de dados técnicos indispensáveis à elaboração do projeto de engenharia destinado à recuperação estrutural do cais do CAMR, não se identificando alternativa mais adequada para suprir essa finalidade.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a existência de solução compatível no mercado e os benefícios esperados para o planejamento da futura intervenção, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OMAR FERREIRA NEVES

Responsável pela contratação direta

EMERSON GALDINO TOLEDO JUNIOR

Responsável pela contratação direta